



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO Nº 80/2017

PROC. SA/DL Nº 124/2017

OBJETO: Aquisição de um trator agrícola e de uma roçadeira. **PREÂMBULO:** Às 14:00 horas, do dia 14 de novembro de 2017, reuniram-se no Auditório da Associação Antialcoólica de Monte Alto, do prédio sito na Avenida Quinze de Maio, nº 471, o Pregoeiro José Roberto de Andrade Salgueiro e a Equipe de Apoio, composta pelos senhores Paulo César Rosato, Lupércio Rodoaldo Ildebrand e Claudiana dos Santos Veiga, designados por ato do Prefeito Municipal encartado nos autos do Processo SA/DL nº 124/2017, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade: **EMPRESAS CREDENCIADAS:** J.A Máquinas Agrícolas Ltda, representante o senhor Rodrigo Barbara Silva; Bonanza Comércio e Representações de Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda, representante o senhor Milton Cesar Martinez Marinho. Às 14:24 horas, o Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento e em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente o requisito de Habilitação estabelecido no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. **REGISTRO DO PREGÃO:** Empresas credenciadas de: **Empresa Ltda:** J.A Máquinas Agrícolas Ltda e Bonanza Comércio e Representações de Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances, classificação e desclassificação estão descritas na planilha anexada. **ETAPA DE LANCES:** Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, conforme planilha anexada. **NEGOCIAÇÃO:** Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **CLASSIFICAÇÃO FINAL:** O Pregoeiro conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **HABILITAÇÃO:** Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica. **RESULTADO DA HABILITAÇÃO:** Foi declarada inabilitada a empresa Bonanza Comércio e Representações de Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda, por não apresentar o atestado de capacidade técnica, conforme subitem 6.3.2, letra a - Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, por meio da apresentação de atestado(s), expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. Na sequência,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica. A empresa J.A Máquinas Agrícolas Ltda classificada na sequência, verificou-se que apresentou os seguintes subitens em desconformidade com o especificado no Edital nº EDITAL N° 97/2017: subitem **6.3.2** - Quanto à qualificação técnica, alínea a) Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, por meio da apresentação de Atestado(s), expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado sem a especificação dos produtos e serviços fornecidos, assim como a ausência da identificação de quem subscreve o referido atestado, assim como o timbre da empresa no referido documento; e subitem **6.3.3** - Em relação à regularidade fiscal, c) Prova de regularidade para com a fazenda Municipal (mobiliário) da sede ou domicílio da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei em cópia simples, sem a apresentação do original para a autenticação, pois se trata de cópia de certidão com a impossibilidade de se efetuar a verificação pela internet; ficando com isso Inabilitada. **OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:** O item 2 (roçadeira), foi declarado frustrado por ser um destinado exclusivamente para Mes e EPPs e as duas empresas credenciadas não se classificam nesta condição. Foi declarada frustrada a sessão em razão da Inabilitação das empresas participantes. Não houve o registro de ocorrência na sessão pública. **RECURSOS:** O Pregoeiro franqueou a palavra para os representantes legais ou prepostos das empresas licitantes, para que se manifestassem, mais uma vez, sobre eventuais impugnações e confirmassem o interesse de interposição de recurso quanto ao resultado do presente certame de licitação, para que, em caso positivo, oferecessem a necessária motivação, para registro nesta ata circunstanciada e apresentassem, então, as razões escritas do recurso dentro do prazo de três dias. E explicou aos presentes que no sistema de pregão, os licitantes interessados na interposição de recurso devem durante a sessão pública manifestar-se neste sentido e apresentar a motivação, porque, em caso contrário, não serão aceitas as razões escritas dentro do prazo de três dias. Como nenhum dos licitantes presentes manifestou interesse de interpor recurso contra os procedimentos administrativos desta licitação, o Pregoeiro informou a todos que, em razão disto, decaíram do direito legal de interposição de recurso por escrito. **ADJUDICAÇÃO:** Não houve adjudicação. **ENCERRAMENTO:** Dada a palavra a todos os presentes, ninguém quis dela usar para registrar nesta ata qualquer observação ou manifestação de seu próprio interesse. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro agradeceu a presença e a participação de todos, declarando encerrada esta sessão pública, da qual para ser constada foi lavrada a presente ata circunstanciada que, depois de lida e aprovada, segue devidamente assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representantes das empresas licitantes, para que produza todos os efeitos legais.

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

J.A Máquinas Agrícolas Ltda
Rodrigo Barbara Silva

Bonanza Comércio e Representações de Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda
Milton Cesar Martinez Marinho

ASSINAM:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

José Roberto de Andrade Salgueiro

Paulo César Rosato

Lupércio Rodoaldo Ildebrand

Claudiana dos Santos Veiga